



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR COM REAJUSTE AO CONTRATO N° 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO – CIEE/ES.

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães nº122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESENTI**, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO – CIEE/ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.199/0001-06, localizada na Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 201 e 202 loja 01 e 02 loja 07 e 08, Centro, Vitória/ES – CEP: 29.010-904, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SERVINO**, denominada **CONTRATADA**, atendendo ao que consta do Processo nº **5982/2025**, tem entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2024, com aplicação de reajuste de 4,461840%, o qual tem por finalidade a **contratação de instituição para o desenvolvimento e operacionalização de atividades conjuntas relacionadas ao estágio**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, do dia 11 (onze) de janeiro de 2026 até o dia 10 (dez) de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas constantes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Fonte de Recurso: 150000000000 e 172000000000
Ficha: 0091
R\$ 10.492,26

Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso: 150000250000, 1150000250000, 150000000000 e 172000000000
Ficha: 0139
R\$ 5.076,90

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e o reajuste de 4,461840% do Contrato nº 007/2024, é de R\$ 15.569,16 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o valor unitário que era de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), passará para o novo valor unitário de R\$ 338,46 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

A publicação Resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Dores do Rio Preto, 18 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESEOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO – CIEE/ES
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SERVINO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Bianca Soares dos Reis

NOME: Milene L. Lyra